


35°28'53,54"W      35°27'10,61"W      35°25'27,69"W      35°23'44,76"W      35°22'1,83"W      35°20'18,90"W

5°15'38,74"S  
5°17'21,66"S  
5°19'04,56"S  
5°20'47,52"S  
5°22'30,45"S  
5°24'13,38"S  
5°25'56,30"S  
5°27'39,23"S

5°15'38,74"S  
5°17'21,66"S  
5°19'04,56"S  
5°20'47,52"S  
5°22'30,45"S  
5°24'13,38"S  
5°25'56,30"S  
5°27'39,23"S



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Bairro	Rodovias e Hidrovias
Municipal	Agglomerado	Favelas
Distrital	Terra indígena	Chapéus
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Projeto de Assentamento	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento
		Ponto de Referência

**LEGENDA**

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

0 700 1.400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Datum: SAD 69  
Projeção: UTM  
Fuso Horário: UTC-05:00  
Coordenadas: Latitude: -5,27 Longitude: -35,38  
Localização no mapeamento: 58-29-C-A-3

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica:  
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Executora:  
Unidade Executora do IBGE  
Determinação:  
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**MAPA TERRITORIAL**  
EDIÇÃO: 2022

**NOTA:**  
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.  
DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS  
© IBGE - 2022